

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 47

Brasília-DF, 19 de novembro de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 463 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012. O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em consonância com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de julho de 1994 e no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrarem, como membros titulares e suplentes, a Comissão de Ética do Ministério das Comunicações – CE/MC, com duração de mandato de:

I - três anos:

a) Titular: Giordano Almeida de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1292370; e

b) Suplente: Andiará Alves de Sousa, matrícula SIAPE nº 1787469;

II - dois anos:

a) Titular: Francisco das Chagas Cavalcante Costa, matrícula SIAPE nº 0809800; e

b) Suplente: Joelson Vellozo Junior, matrícula SIAPE nº 1443184;

III - um ano:

a) Titular: Fernando Cezar Cysne Furquim, matrícula SIAPE nº 2598961; e

b) Suplente: Carlos Alberto Vieira, matrícula SIAPE nº 1207103.

Parágrafo único. A duração dos mandatos referidos nos incisos I, II e III do **caput** será contada a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar o servidor Jonath de Andrade Oliveira, matrícula SIAPE 1780245, para o encargo de Secretário-Executivo da CE/MC, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo que exerce.

Art. 3º A organização e o funcionamento da CE/MC serão definidos em regimento interno a ser aprovado por seus membros e publicado por ato do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 281, de 15 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 25 de julho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA - MINISTRO DE ESTADO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 486, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU de 24 de agosto de 2006, e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Investigativa objeto do Processo nº 53000.040709/2012-56, instaurada pela Portaria nº 420, de 13 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 38, de 17 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 452, de 16 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 42-Especial, de 17 de outubro de 2012, composta pelos servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, respectivamente Presidente, Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta), ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 487, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.**Designa fiscal de Contrato n.º 026/2012-MC.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS**, CPF n.º 310.201.351-15, matrícula SIAPE n.º 0808171 e, em seus impedimentos o servidor **ADEMIR DE ALMEIDA BRITO**, CPF n.º 769.792.371-87, matrícula SIAPE n.º 1606789, para fiscal do Contrato n.º 026/2012-MC, assinado em 12.11.2012, processo n.º 53000.015632/2012-86, firmado com a empresa NET BRASÍLIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso a sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 15(quinze) pontos de acesso no Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 488, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU de 24 de agosto de 2006 e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Investigativa objeto do Processo n.º 53000.055962/2011-23, instaurada pela Portaria n.º 443, de 9 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA n.º 41-Especial, de 9 de outubro de 2012, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 1539001 e **PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 01043837, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 489, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU de 24 de agosto de 2006 e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Investigativa objeto do Processo nº 53000.055961/2011-89, instaurada pela Portaria nº 444, 9 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 41-Especial, de 9 de outubro de 2012, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, **PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01043837, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.036172/2011-49, instaurada pela Portaria nº 196, de 6 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 28, de 11 de julho de 2011, prorrogada pela Portaria nº 285, de 12 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 12 de setembro de 2011 e redesignada pela Portaria nº 382, de 21 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 8, de 22 de fevereiro de 2012 e pela Portaria nº 240, de 6 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 24, de 11 de junho de 2012, composta pelos servidores **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0808509, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 0755162 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente Presidente, Membro e Vogal, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 10 (dez) dias para elaboração de relatório complementar, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br